



**PORTARIA N° 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS – MT QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art.71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo n° 106 da Lei n° 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei n° 886/2011 e;

**CONSIDERANDO**, o recebimento do(s) requerimento(s) de LICENÇA protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

**CONSIDERANDO**, que o(s) servidor(es) faz(em) jus a referida, pelo período descrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
216	JURANDI RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA	2018/2023	01	03/09 À 02/10/2024	LICENÇA PRÊMIO

MATR.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TIPO
1783	ZILDETH FERREIRA FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/09 À 08/12/2024	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**PREFEITURA**  
**ALTO GARÇAS - MT**  
*TEMPO DE CRESCER*  
**Gestão 2021-2024**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças MT, 03 de setembro de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

